



PARECER Nº 1927, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 998, DE 2025

De autoria do Deputado Gilmaci Santos, o projeto em epígrafe objetiva declarar o Município de Rinópolis "Capital Industrial Avícola" no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

O projeto reconhece, de forma justa, a importância econômica e histórica do município de Rinópolis para a indústria avícola paulista e nacional. A consolidação de um polo especializado na fabricação de máquinas e equipamentos voltados à avicultura demonstra o protagonismo local na geração de emprego, renda e inovação, razão pela qual o reconhecimento proposto é plenamente meritório.

Além de valorizar a vocação produtiva regional, a medida contribui para fortalecer a identidade do município e estimular o desenvolvimento econômico do Estado.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 998, de 2025.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Emídio de Souza	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator